



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 167/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 167/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sediada na Av. Três Corações, s/n, Bairro Cidade Nova, em Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.634.511/0001-02, neste ato representada pela Sra. **Rosane Oliveira Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº 2359723 SSP/PA e CPF nº 397.123.972-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 094/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 023/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/08/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210.1036.0000 Aquisição de veículo para o atendimento de saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.122.5018.6500.0000 COVID 19

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

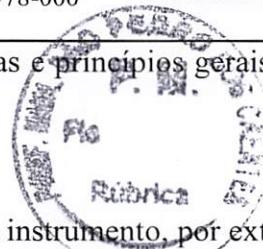
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na



Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de agosto de 2021.

LAHESIO RODRIGUES Assinado de forma digital
DO por LAHESIO RODRIGUES
BONFIM:87558149304 DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL

ALIANCA COMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por
LTDA:36634511000102 ALIANCA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:36634511000102

ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ/MF SOB O Nº 36.634.511/0001-02

SRA. ROSANE OLIVEIRA LIMA

CONTRATADA

Fábio Ramos Silva
FABIO RAMOS DA SILVA

CPF: 009.983.673-46

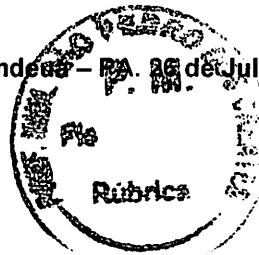
PORTARIA Nº 191/2021

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Edinan L. Maia CPF: 522193183.31
2 Joane Carine dos Santos Cardoso CPF: 069.449.473-70

Ananindeua - PA, 26 de Julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2021
DATA DA SESSÃO: 26/07/2021
HORÁRIO DA SESSÃO: 14:30 h. (HORÁRIO DE BRASILIA).
LOCAL: NO SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

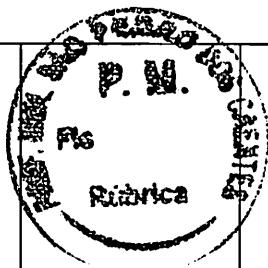
Obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que:

1. No preço final de nossos fornecimentos estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e materiais necessários à perfeita prestação do objeto licitado.
2. Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação;

Caso nos venha a ser adjudicado o objeto do PREGÃO Nº 023/2021, ele será executado inteiramente de acordo com o seu Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Veículo zero km, tipo Pick-up, modelo no mínimo 2021, Cabine Simples na Cor Branca, Tração 4x4. reduzida, com roda livre automática, com diferencial traseiro com deslizamento limitado (LSD), 02 portas. Motor Turbo Diesel a partir de 2.8, com 4 cilindros em linhas. Potência mínima de 204 CV; Torque a partir de 42,8 mkgf, sistema de alimentação de injeção direta e eletrônica de combustível, suspensão, dianteira: Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira. Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas; câmbio manual de 5 velocidades à frente mais ré; freios ABS com EBD. Freios dianteiros: dois freios à disco com dois discos ventilados. Arcondicionado manual, airbags frontais (dois) e de joelho (motorista), controle eletrônico de estabilidade (VSC) e de tração (A-TRC), assistente de subida (HAC), bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico), coluna de direção com regulagem de altura e profundidade e luz de condução diurna (DRL); capacidade de carga mínima de 1.095 kg; pneus radiais 245/70 R16, reservatório de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Direção hidráulica com pinhão e cremalheira. pára-barro dianteiro e traseiro, vidros verdes Pára - brisa dégradé, Aviso sonoro de faros ligados e desligados e chave na ignição, bancos dianteiros (40/60), comando interno de abertura do tanque de combustível, 02 ganchos dianteiros, Hodômetro parcial. Equipada com: Ambulância Simples Remoção, com 03 portas: sendo 02 portas dianteiras e uma porta traseira dupla com abertura até 90° e janela na lateral direita, com vidro deslizante e película branca; sinalizador óptico acústico tipo barra	TOYOTA HILUX	01	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00



visual com sirene de um tom; 02 sinalizadores pulsantes na traseira; 01 maca retrátil em alumínio. cabeceira móvel com 03 regulagem de altura. colchonete em espuma revestido em courvim, e 03 cintos de imobilização; 01 cilindro de 03 litros, com válvula e manômetro, conectados a uma régua de três saídas, composta de fluxômetro, máscara nebulizadora, chicote para oxigenação, aspirador tipo Venturi e umidificador; 01 banco tipo baú para 03 acompanhantes e cinto de segurança abdominal. almofadas de encosto e assento; armários para medicamentos com portas corrediças em acrílico; intercomunicador eletrônico entre cabine e ambulatório; ar condicionado na cabine e ambulatório; adesivos padrão ambulância dianteiro e traseiro, e cruz nas portas laterais. O veículo deve ser equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Manual do proprietário e de manutenção em português; O veículo especificado deverá ser de marca consolidada no mercado fornecedor de peças e serviços de assistência técnica no Estado do Maranhão; O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA; Garantia Mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo.				
VALOR TOTAL:		(DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		R\$ 260.000,00

Dados da empresa: Razão ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 36.634.511/0001-02 Endereço Conj. Cidade Nova 01 Sa 111, Tv We 01, Bairro Cidade Nova CEP: 67.130-010 Ananindeua/PA Telefone: 91 8242-7040 E-mail: alianca.licitapara@gmail.com DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO Banco: Banco do Brasil Agencia: 1436-2 C/C: 108.666-9 Banco: Sicob Agencia: 4197 C/C: 16.557-3 ROSANE OLIVEIRA LIMA RG: 2359723 ORG. EXP: SSP/PA CPF: 397.123.972-20		
---	--	--

- **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento dos produtos e dos documentos requeridos no recebimento definitivo.
- **GARANTIA:** De 36 (trinta e seis) meses.
- **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme solicitado no edital.
- **DECLARAMOS** que, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, taxas nos respectivos órgãos ambientais, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do deste objeto.
- **DECLARAMOS** que possuímos os recursos necessários a execução de nossos trabalhos.



- DECLARAMOS Possuir assistência Técnica Autorizada no Estado.

Atenciosamente



Wane *Wane* *Wane*
ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 36.634.511/0001-02
Cel: (91) 98242-7040 / Cel: (91) 3353-3080





RECEBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 222142

ENTE FEDERATIVO: São Pedro dos Crentes

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PROCESSO: 094 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 023 / 2021

CONTRATO: 167 / 2021

CONTRATADO: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 36634511000102

DATA ASSINATURA: 18/08/2021

VALOR: R\$ 260.000,000000

Recibo emitido em 24 de Agosto de 2021 às 11:49:40 com o número 1629816580142.

São Luis, 24 de Agosto de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA autoriza, através da presente Ordem de Fornecimento – OF, a empresa **ALIANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.634.511/0001-02, a efetuar o fornecimento do item objeto da licitação Pregão Eletrônico 023/2021, conforme proposta apresentada.

O fornecimento decorre do Pregão Eletrônico nº 023/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de agosto de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lahesio Rodrigues do Bonfim".

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

Aceito a presente ordem de fornecimento em _____/_____/2021

Nome/assinatura/Carimbo CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 36.634.511/0001-02. Valor R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta

mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de agosto de 2021. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f7fd1cbba47e81d2b6e3b8fb7d27f492*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais legislações aplicáveis a espécie, fará realizar às 09h00min do dia 08/09/2021, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a contratação eventual e futura de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Pregão da Comissão Permanente de Licitações, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stantoniodoslopes.ma.gov.br) e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail dep.pregao@stantoniodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de agosto de 2021.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que referente à publicação veiculada no dia 20 de agosto de 2021, referente ao Pregão Presencial nº 07/2021, tendo por objeto o Registro de Pregos para a Contratação de Empresa para realização de exames de imagem nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de São João dos Patos-MA. ONDE SE LE: "Pregão Eletrônico nº 10/2021"; LEIA-SE: "Pregão Eletrônico nº 07/2021".

São João dos Patos/MA, 23 de agosto de 2021.
KAIRO COELHO DE SOUSA CORRÉA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
Processo Administrativo: 094/2021. Contrato: 167/2021. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA. Contratada: Aliança Comércio e Serviços LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km. Vigência: a partir do dia 18/08/2021 ate o dia 31/12/2021. Valor global de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). São Pedro dos Crentes - MA, 24 de agosto de 2021 Lahesio Rodrigues do Bonfim Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO (3º) Termo Aditivo ao contrato Nº 070801006/2020, Processo Administrativo nº 160601/2020, Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa R. N. DA COSTA EIRELI, CNPJ: 33.575.319/0001-02, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato Nº 070801006/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa para adequação de estrada vicinal neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 893419/2019/MAPA/CAIXA. Valor do Contrato original global R\$ 1.399.778,24 (um milhão trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 120 (cento e vinte) dias corrido, Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 03 de Agosto de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, SIGNATÁRIOS: Seliton Miranda de Melo, CPF: 779.182.583-04, pela Contratante e o Sr. Romulo Nascimento da Silva, CPF: 849.337.983-20, pela contratada data da assinatura 03 de Agosto de 2021.

SEGUNDO (2º) Termo Aditivo ao contrato Nº 070802007/2020, Processo Administrativo nº 170601/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa R. N. DA COSTA EIRELI, CNPJ: 33.575.319/0001-02., OBJETO: prorrogar o prazo do contrato Nº 070801006/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa para Recuperação de estrada vicinal neste Município, conforme CV nº 8.376.00/2019/CODEVASF, Valor do Contrato original global: R\$ 475.253,68 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 180 (cento e oitenta) dias corrido, Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 01 de Agosto de 2021 a 01 de Fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182.583-04, pela Contratante e o Sr. Romulo Nascimento da Silva, CPF: 849.337.983-20, pela contratada data da assinatura 01 de Agosto de 2021.

QUARTO (4º) Termo Aditivo ao contrato Nº 030801008/2020, Processo Administrativo nº 170602/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa CONTRUTORA UCHOA EIRELI CNPJ: 10.811.637/0001-11., OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 030801008/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa para adequação de estrada vicinal neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 893420/2019/MAPA/CAIXA. Valor do Contrato original global: R\$ 962.320,25 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado, Vigência: de 27 de julho de 2021 a 27 de Outubro de 2021, SIGNATÁRIOS: Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182.583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 27 de Julho de 2021.

SEGUNDO (2º) Termo Aditivo ao contrato Nº 031101012/2020, Processo Administrativo nº 160901TP/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa CONTRUTORA UCHOA EIRELI CNPJ Nº 10.811.637/0001-11., OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 031101012/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em Bloquetes no Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Contrato de Repasse nº 893434/2019/MAPA/CAIXA, Valor do Contrato original global R\$ 1.050.332,16 (um milhão cinqüenta mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 120 (cento e vinte) dias corrido, Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: de 02 de Julho de 2021 a 02 de novembro de 2021, SIGNATÁRIOS: Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182.583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 02 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021.

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, para composição da merenda escolar do Município São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Projeto Básico/Término de Referência. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 09h00 (nove) horas do dia 17/09/2021, em dois distintos: ENVELOPE 001: HABILITAÇÃO e ENVELOPE 002: PROJETO DE VENDA. DATA DA SESSÃO: 17/09/2021. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada a Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, em dias úteis de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br ou no site do Município: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br>.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 24 de agosto de 2021.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Do aviso da Tomada de Preços nº 010/2021, publicado no DOU nº 157, de 19/08/2021, seção 3, página 187, onde se ler: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município", Leia-se: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reformas de Unidades Básicas de Saúde no Município de Sucupira do Norte/MA. Em 19/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01. Base legal: Lei nº 8.666/93. Concorrência Pública nº 002/2021 - SRP. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preço Registro de preço para futura contratação de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Tuntum-MA, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses R\$ 9.530.038,43 (nove milhões e quinhentos e trinta mil e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). 15.451.0028.1013.0000; 4.49.50.51.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

O Município de Turiaçu - MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 012/2021, Processo Administrativo nº. 047/2021-SEMAF, de tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação asfáltica (tapa buraco) no Município de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 26/08/2021, às 10:00h, FICA ADIADA "SINE DIE", em virtude da necessidade de revisão no Projeto Básico. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cpturiacu.ma@gmail.com.

Turiaçu/MA, 24 de agosto de 2021.

CAMILA HOLANDA CARNEIRO

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Hugueney, nº 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de contratação de empresa para construção e ampliação da lavanderia no hospital municipal de alto araguaia-mt, sagrou-se vencedora do certame a empresa: D.O.S Construtora Itida- Me, sob o Cnpj nº: 04.678.373/0001-77, no seguinte valor: de R\$ 185.785,34 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Informações mais detalhadas com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e-mail: lici.altoaraia@gmail.com.

Alto Araguaia, 24 de agosto de 2021.

JULIANE RIBEIRO TELES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE INÁCIO SIMÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE INÁCIO SIMÃO. Sagrou-se vencedora a empresa M. A. FONTES VÂNO, CNPJ: 03.836.007/0002-17, no valor global de R\$ 349.762,74 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Como não houve manifestação de recurso, será encaminhado a Prefeita Municipal para adjudicação e homologação do supracitado certame nesta data. Maiores informações na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471.

Alto Taquari - MT, 24 de agosto de 2021.

RUDIMAR JOSE LANG

Presidente da CPL

